

DECRETO Nº 120 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 3.246,10 (Três mil e duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.246,10 (Três mil e duzentos e quarenta e seis reais e dez centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.246,10

Total por Ação: 3.246,10

Total por Unidade Orçamentária: 3.246,10


Total Suplementado: 3.246,10

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

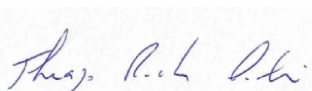
Fonte de Recursos	Valor
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.246,10
Total	3.246,10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02